Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/208

Rio Grande,04 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°916/21, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Lamim, solicitando realize o mapeamento de famílias que residem nas invasões atrás da rodoviária (nova) da Junção e a totalidade do Bairro Barra, para que sejam incluídos no programa de saúde da família das Unidades Básicas de Saúde, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o mapeamento do território Junção, a SMS fará estudo para viabilização da implantação do serviço do Programa de Estratégia de Saúde da Família. Contudo devido a lei federal LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, e a expansão da ESF no município, no referido território, não consta no Plano Municipal de Saúde. Assim sendo o estudo realizado será considerado para inserção no plano municipal. Quanto ao território da Barra a SMS vem trabalhando para melhor estender o serviço já implantado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!